

EMENDA N° 03– CDH, ao Projeto de Lei do Senado n° 257, de 2013.

Substitua-se, no *caput* do art. 1º do Projeto de Lei do Senado n° 257, de 2013, o termo “pessoa portadora de deficiência física, mental séria ou profunda,” por “pessoa com deficiência”.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2013.

Senadora Ana Rita, Presidenta

Senador Aníbal Diniz, Relator